

FACULDADE DE TECNOLOGIA FUNDETEC - FATEF

EDITAL DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2012

A Diretora da Faculdade de Tecnologia Fundetec, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento e da Legislação pertinente do Ministério da Educação, leva ao conhecimento dos interessados, as normas que regulamentarão o Processo Seletivo, para preenchimento de vagas oferecidas nos Cursos de Graduação Tecnológica descritos no Artigo 2º, do presente Edital, para o primeiro semestre letivo de 2012, com início em 6 de fevereiro de 2012. **Art. 1º** - O Processo Seletivo para seleção e classificação dos candidatos à matrícula inicial nos cursos de graduação Tecnológica da Faculdade de Tecnologia Fundetec, aberto aos portadores do certificado de conclusão do Ensino Médio, e portadores de Diploma de Curso Superior reconhecido, será realizado através de prova, para avaliação dos conhecimentos referentes às disciplinas do ensino médio, contendo 20 questões e redação. § Único - Os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio, que tiverem participado do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, e que tenham obtido média igual ou superior a 400 pontos (quatrocentos), poderão optar pela nota do ENEM, por ordem de classificação, considerando a ordem decrescente da soma total de pontos obtidos. **Art. 2º** - São os seguintes os cursos e vagas oferecidos para o ingresso em 2012/1º Semestre: Curso Superior de Tecnologia em a) Comércio Exterior matutino 75, noite 75; b) Gestão Ambiental matutino 75, noite 75; c) Gestão Comercial matutino 75, noite 75; d) Gestão da Tecnologia da Informação matutino 150, noite 150; e) Gestão de Qualidade matutino 75, noite 75; f) Gestão de Recursos Humanos matutino 75, noite 75; g) Gestão de Telecomunicações matutino 75, noite 75; h) Gestão de Turismo matutino 75, noite 75; i) Gestão em Marketing matutino 150, noite 150; j) Gestão Financeira matutino 150, noite 150; l) Gestão Hospitalar matutino 75, noite 75; m) Gestão Pública matutino 75, noite 75; n) Hotelaria matutino 75, noite 75; o) Logística matutino 75, noite 75; p) Processos Gerenciais matutino 75, noite 75; sendo o Curso de Gestão da Qualidade, reconhecido pela portaria nº 19 de 10 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2011; o Curso de Gestão Comercial, reconhecido pela portaria nº 135 de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2011; o Curso de Gestão de Comércio Exterior, reconhecido pela portaria nº 183 de 23 de fevereiro de 2011

publicada no DOU 25 de fevereiro de 2011 e todos os demais cursos autorizados pela Portaria nº 81, de 5 de outubro de 2006. **Art. 3º** - O Processo Seletivo será realizado em duas modalidades: I – Exame Vestibular tradicional, período de inscrição de 17/10/2011 a 02/12/2011, os exames serão realizados nos dias 10/12/2011, às 09hs e 16hs e no dia 11/12/2011 às 09hs; II – Processo Seletivo Continuado, período de 10/01/2012 a 04/02/2012, no horário de expediente da Secretaria Geral, ou aos finais de semana em datas previamente divulgadas. **Art. 4º** - As provas serão realizadas na sede da faculdade, à Al. Nothmann, nº 598, São Paulo – SP, onde os candidatos obterão informações complementares. **Art. 5º** - A matrícula nos cursos será feita de acordo com a relação de classificação dos candidatos habilitados, a ser divulgada em 16 de dezembro de 2011, devendo as matrículas serem realizadas no período de 03 a 09 de janeiro de 2012 até o limite de vagas fixadas para cada curso. **Art. 6º** - Os Cursos serão ministrados na sede da faculdade, à Al. Nothmann, nº 598, São Paulo – SP. **Art. 7º** A Faculdade de Tecnologia Fundetec reserva-se o direito de não oferecer algum curso, caso não haja o preenchimento das vagas. **Art. 8º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade, observados o regimento geral e a legislação pertinente.

JULIANA APARECIDA PEREIRA GRASSO
Diretora Geral